



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.263, DE 15 DE MAIO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, com a finalidade de cooperação técnica, material, administrativa e operacional, bem como a execução dos serviços de remoção, guarda e depósito, ao pátio homologado pelo DETRAN/SP, de veículos removidos por infração de trânsito ou por irregularidades administrativas de competência do DER/SP, e dá outras providências"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, para cooperação técnica material, administrativa e operacional, bem como, a execução dos serviços de remoção, guarda e depósito, ao pátio homologado pelo DETRAN/SP, de veículos removidos por infração de trânsito ou por irregularidades administrativas de competência do DER/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas para a finalidade previstas nos orçamentos anuais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.264, DE 15 DE MAIO DE 2026

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.924, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 2º da Lei nº 1.924, de 19 de outubro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º O evento de que trata esta Lei consistirá na distribuição de brinquedos a crianças de até 14 (quatorze) anos incompletos ou que estejam cursando até o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, comprovadamente residentes no Município e que estejam matriculadas na Rede Municipal de Ensino, ressalvada a regra legal pertinente à idade escolar para fins de matrícula."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 2

Cajamar, 15 de maio de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.827, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA – RE nº 19.752**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.828, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica contratada, a partir de **18/05/2026**, para o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Fundamental**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora **Patricia Simara Pimentel de Moraes Silva**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 30.452.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 1.829, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica contratada, a partir de **18/05/2026**, para o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Fundamental**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora **Elma Oliveira Santos da Silva**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 34.485.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 1.830, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica contratada, a partir de **18/05/2026**, para o cargo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora **Hevenyn de Sousa Araujo**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 45.490.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 1.831, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Carlos Antonio de Rezende Neves - RE nº 10.490**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias**, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 18 de maio de 2026 e término em 15 de agosto de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.832, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de **Assistente Técnico Pedagógico – Educação Especial**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a servidora pública **Flávia de Lima Palares – RE nº 15.224 e RE nº 15.245**, ocupante dos cargos efetivos de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB e Professor Intérprete de Educação Básica-Libras. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, **com início em 18/05/2026**, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar. Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.833, DE 15 DE MAIO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 3

Fica vago uma vaga, a partir de 15/05/2026, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do servidor público **Jurandir Timoteo dos Santos – RE nº 11.785**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18125P.

PORTARIA Nº 1.834, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica vago uma vaga, a partir de 15/05/2026, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR IDADE**, do servidor público **Carlos Andre Luizon – RE nº 13.144**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18119P.

PORTARIA Nº 1.835, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica extinto, a partir de 15/05/2026, uma vaga do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR IDADE** do servidor público **Edison Rosa Matioli – RE nº 16.079**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.02.18124P.

PORTARIA Nº 1.836, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/05/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, do servidor público **Fernando Rego Guimaraes – RE nº 13.644**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14661P.

PORTARIA Nº 1.837, DE 15 DE MAIO DE 2026

Fica autorizada a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública **Ana Patricia Mousinho Naurosk – RE nº 14.343**, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.026

Processo Administrativo nº 874/2.026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria voltados à elaboração e implementação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) do Município, compreendendo diagnóstico, definição de diretrizes, metas e indicadores, bem como acompanhamento técnico da implementação, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar torna público que fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 19/05/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 15 de maio de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 3280/2025

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, torna público que a empresa GOEMANN COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ nº 01.522.898/0001-20; teve as amostras apresentadas APROVADAS.

Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 20/05/2.026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 15 de maio de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 4

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Processo Administrativo nº 1591/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia da sinalização viária, nas vias Públicas da cidade de Cajamar/SP, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento dos sistemas viários na responsabilidade de manutenções preventivas, corretivas e treinamento de todo o sistema, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/05/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de maio de 2026

LEANDRO MORETTE ARANTES - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 18/05/2026 – segunda-feira

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Eder Lemos Ferreira	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática
08:00	Thalita Lucchesi Borchal	Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 15 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 18/05/2026 – segunda-feira

HORÁRIO: 10h30

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
30	Eder Lemos Ferreira	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática
31	Thalita Lucchesi Borchal	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 15 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
35ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	19	ALINE FRANÇA DOS SANTOS	20744	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	20	DEBORA GIMPL DA SILVA	20618	72,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	27	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	21228	60,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	28	VANDIA PEREIRA DE ARAUJO	21820	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	19	LUIZ DE SANTANA LIMA	21885	52,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	23	CÍCERO FLORENTINO DE SÁ	20713	44,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 18/05/2026, quais sejam 18/05/2026, 19/05/2026 e 20/05/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 15 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 1235/2026
Razão Social	WILNER LOPES
CPF	289.904.228-92
Assunto	REF. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003160

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 6

Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2668
Fundamentação	Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Estando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000704/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1506/2026
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000677/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1505/2026
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000676/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1504/2026
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 7

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000675/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2198/2026
Razão Social	DARTHY EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ	01.692.620/0001-00
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003166
Fundamentação	Art. 09, 30 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Estando sujeito as penalidades previstas no inciso VII do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2199/2026
Razão Social	MANOELA CARDOSO MAGALHÃES BARBOSA
CNPJ	28.652.697/0001-02
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003167
Fundamentação	Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 25 da Portaria CVS 1/2024; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2200/2026
Razão Social	SUPERMERCADOS RIZARDI LTDA
CNPJ	52.141.504/0001-25
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003204
Fundamentação	Art. 09, 39 Caput, 122 inciso XI e XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Em consonância com a Portaria CVS 5/2013 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta- feira 15 de maio de 2026

Página | 8

Peticionamento	Processo Administrativo 1634/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoitos Doces Sortidos 500g - Hans Freitag®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000800/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1635/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Cranberry com Cobertura de Chocolate Granuts 300g - Granuts®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000802/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1638/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite Não Filtrado 1L - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000801/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 9

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 1640/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Fondue de Queijo Gruyere 400g - EMMI®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000782/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1641/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Fondue de Queijo Suiço 400g - EMMI®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000781/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1647/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite Extra Virgem Italiano 1L - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 10

	importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000809/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1649/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Café em Grãos Terra Italiana 1kg - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000808/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1651/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Tomate Pelado em Cubos Pack 3 unidades 400g - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000807/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1652/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Fondue de Queijo Gorgonzola 400g - EMMI®



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 11

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000779/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1669/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeitona Verde Sem Caroço Premium 420g - Calé®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000806/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1844/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Brownie Chocolate Belga 200g - Mr Brownie
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000803/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1845/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 12

Categoria	Brownie Torta de Limão Mr Brownie 200g - Rahma
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000810/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1943/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Balas sabores Artificiais Sortidos 966g - Sweet Originals®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000805/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1945/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite de Oliva Extra Virgem 1L - MR.BROWNIE®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000804/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5219/2025
Razão Social	DROGARIA ITAFARMA FONTES LTDA
CNPJ	57.728.879/0002-90



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 13

Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4771-7/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000797/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4427/2025
Razão Social	SANTHER FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A
CNPJ	61.101.895/0040-51
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000699/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 75/2026
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000745/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 76/2026 / E20250020870
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 14

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000743/26 - 03.000768/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros(as) TITULARES e/ou SUPLENTEs para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 19/05/2026 as 9:00 h, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação das atas das reuniões anteriores;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – fevereiro, março e abril/26;
- 4) Deliberação sobre os critérios e prazos para concessão de benefícios eventuais;
- 5) Deliberação dos planos e relatórios anuais, conforme art. 13 da Resolução CNAS 014/2014;
- 6) Selo FNAS 2025;
- 7) Diretos e Deveres dos membros, segundo Regimento Interno;
- 8) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico;
- 9) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **EXONERADO** o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 11 de março de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 056, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **EXONERADO** o senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21, de 11 de março de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057, DE 14 DE MAIO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta-feira 15 de maio de 2026

Página | 15

Fica **SUSPENSO** do exercício da função pública, em caráter cautelar e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, RE nº 08, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO** do IPSSC,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **REVOGADA** a nomeação dos senhores **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** e **MILTON MARQUES DIAS** como membros do Comitê de Investimentos do IPSSC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 059, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **REVOGADA** a Portaria nº 99, de 04 de novembro de 2025, que **NOMEOU** o servidor efetivo **PEDRO GOUVEIA MENDES**, RE nº 14, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **ASSISTENTE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **REVOGADA** a Portaria nº 25, de 11 de março de 2025, que **NOMEOU** o servidor efetivo **GABRIEL LIMA E SILVA**, RE nº 75, para provimento da **FUNÇÃO GRATIFICADA** de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **NOMEADO**, a partir de 15/05/2026, o senhor **PEDRO GOUVEIA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-60, servidor efetivo ocupante do cargo de Controlador, **para responder interinamente pelo Cargo em Comissão** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-III, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/05/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Fica **NOMEADO**, a partir de 15/05/2026, o senhor **GABRIEL LIMA E SILVA**, RE nº 75, portador da cédula de identidade RG nº 34.XXX.XXX-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-44, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, **para responder interinamente pelo Cargo em Comissão** de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS** do IPSSC.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-III, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/05/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1674

Sexta- feira 15 de maio de 2026

Página | 16

Diretor Executivo

